

# Diário Oficial



Estado do  
Amapá

Poder  
Executivo

Imprensa  
Oficial

Seção  
01

Ano 2023

• Nº 7.830

Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2023

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

## Seção 1

### Poder Executivo

**CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA**  
Governador

**Antônio Pinheiro Teles Junior**  
Vice-Governador

### Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Lília Suely Amoras Collares de Souza

Povos Indígenas: Ecleimilda Macial Silva

Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

### Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva

Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo

Controladoria Geral: Nair Mota Dias

Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno

Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa

Polícia Civil: Antonio Uberlandio Azevedo Gomes

Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas

Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

## Seção 2

### Secretarias de Estado

Administração: Regina Maria Oliveira Duarte - Interina

Desenvolvimento Rural: Kelson de Freitas Vaz

Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli

Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira

Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade

Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes

Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro

Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal

Infraestrutura: Jonh David Belique Covre

Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça

Planejamento: Jorge da Silva Pires

Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos

Saúde: Silvana Vedovelli

Justiça e Segurança Pública: CEL BM José Jucá de Mont'Alverne Neto - Interino

Transporte: Valdinei Santana Amanajás

Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira

Turismo: Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li

Inclusão e Mobilização Social: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha - Interino

Políticas para Mulheres: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato

Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques

Relações Internacionais e Comércio Exterior: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida

Mineração:

Governo e Gestão Estratégica: Rodolfo Sousa Folha do Vale

Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira

Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro

Habitação:

## Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Gláucia Regina Maders - Interina

SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana

EAP: Keuliciane Moraes Baia

IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa

DETRAN: Inácio Monteiro Maciel

DIAGRO:

HEMOAP: Eldren Silva Lage

IEPA: Luiz Carlos Dunningham Leitão Junior - Interino

IPEM: Cleiton Brandão da Rocha

JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem

PROCON: Luiz Amaral Pingarilho

PRODAP: Cirilo Simões Filho

RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira

RURAP: Dorival da Costa dos Santos

UEAP: Kátia Paulino do Santos

ARSAP: Odival Monterrozo Leite

CREAP: Aline Ribeiro Góes

Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar

SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

## Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

## Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos

FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira

Fundação Marabaixo: Joel Nascimento Borges

Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

## Sociedades de Economia Mista

AFAP: Syntia Machado dos Santos Lamarão

CAESA: Luiz José dos Santos Monteiro

GASAP: William Bento dos Santos Pereira

## Seção 3

### Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Ceil

ALAP: Kaká Barbosa

TJAP: Rommel Araújo de Oliveira

DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto

TCE: Michel Houat Harb

**Gabinete do Governador****DECRETO Nº 0075 DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010,

**R E S O L V E :**

Exonerar **Antônio Carlos Saldanha Pimentel** do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Planejamento, **Código FGS-2**, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 1969

**DECRETO Nº 0076 DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

**R E S O L V E :**

Exonerar **Rosiane dos Santos Pereira** do cargo em comissão de Diretor/Hospital da Criança e do Adolescente, **Código CDS-4**, da Secretaria de Estado da Saúde.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 1970

**DECRETO Nº 0077 DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

**R E S O L V E :**

Nomear **Cleude de Jesus Santos Rodrigues Wanderley** para exercer o cargo em comissão de Diretor/Hospital da Criança e do Adolescente, **Código CDS-4**, da Secretaria de Estado da Saúde.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 1971

**DECRETO Nº 0078 DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

**R E S O L V E :**

Exonerar **Lucas Brochado Zepf** do cargo em comissão de Secretário Adjunto do Fundo Estadual de Saúde, **Código CDS-4 Subsídio**, da Secretaria de Estado da Saúde.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 1972

**DECRETO Nº 0079 DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

**R E S O L V E :**

Nomear **Maria Raimunda Madureira dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto do Fundo Estadual de Saúde, **Código CDS-4 Subsídio**, da Secretaria de Estado da Saúde.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 1973

**ESTADO DO AMAPÁ  
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL**

**Mauriane Pacheco Cardoso**  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

**Caio de Jesus Semblano Martins**  
Chefe de Unidade de Produção  
Editoração e Revisão

**Raimundo Nazaré T. Ferreira**  
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira  
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES  
ATRAVÉS DO PORTAL:**

[diofe.portal.ap.gov.br](http://diofe.portal.ap.gov.br)

Contato:  
Email: [diofe@sead.ap.gov.br](mailto:diofe@sead.ap.gov.br)

**Horários De Atendimento**  
**DAS 08:00 às 12:00 horas**  
**DAS 14:00 às 18 horas**

Sede: Av. Procópio Rola, 2070  
Bairro Santa Rita, Macapá-AP  
CEP: 68.901-076

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**DECRETO Nº 0080 DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

**RESOLVE :**

Exonerar **José Everton Gomes da Silva** do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Atenção à Saúde, **Código CDS-4 Subsídio**, da Secretaria de Estado da Saúde.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 1974

**DECRETO Nº 0081 DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

**RESOLVE :**

Nomear **Tânia Regina Ferreira Vilhena** para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Atenção à Saúde, **Código CDS-4 Subsídio**, da Secretaria de Estado da Saúde.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 1975

**DECRETO Nº 0082 DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

**RESOLVE :**

Exonerar **Mário Denis Costa** do cargo em comissão de Chefe do Centro de Atenção Psicossocial, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Saúde.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 1976

**DECRETO Nº 0083 DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

**RESOLVE :**

Nomear **André Romero do Rosario da Silva** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Centro de Atenção Psicossocial, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Saúde.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 1977

**DECRETO Nº 0084 DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

**RESOLVE :**

Exonerar **Jamille Rosa da Silva Dias** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Comunicação, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Saúde.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 1978

**DECRETO Nº 0085 DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

**RESOLVE :**

Nomear **Pamela Paolla da Silva Gualberto Rego** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Comunicação, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Saúde.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 1979

**DECRETO Nº 0086 DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

**RESOLVE :**

Exonerar **Kathelleen Hayara Rodrigues Alves** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Central de Tratamento Fora de Domicílio/ Núcleo de Regulação/Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Saúde.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 1980

**DECRETO Nº 0087 DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

**RESOLVE :**

Nomear **Emily Marlene Coelho de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Central de Tratamento Fora de Domicílio/ Núcleo de Regulação/ Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Saúde.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 1981

**DECRETO Nº 0088 DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

**RESOLVE :**

Exonerar **Maick Hammer Silva Gemaque** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Saúde.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 1982

**DECRETO Nº 0089 DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

**RESOLVE :**

Nomear **Antonio Carlos Saldanha Pimentel** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Saúde.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 1983

**DECRETO Nº 0090 DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

**RESOLVE :**

Exonerar **Alice dos Santos Palmerim** do cargo em comissão de Assessor de Comunicação/Assessoria de Comunicação, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Saúde.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 1984

**DECRETO Nº 0091 DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

**RESOLVE :**

Nomear **Jamile Souza Moreira** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação/Assessoria de Comunicação, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Saúde.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 1985

**DECRETO Nº 0092 DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

**RESOLVE :**

Exonerar **Edivaldo Rodrigues Lacerda Neto** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Execução Orçamentária/Coordenadoria de Gestão dos Recursos do SUS/Fundo Estadual de Saúde, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 1986

**DECRETO Nº 0093 DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

**RESOLVE :**

Nomear **Saulo Sarquins Oliveira de Souza** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Execução Orçamentária/ Coordenadoria de Gestão dos Recursos do SUS/Fundo Estadual de Saúde, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 1987

#### DECRETO Nº 0094 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

#### RESOLVE:

Exonerar **Márcia Carvalho da Silva** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Saúde.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 1988

#### DECRETO Nº 0095 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

#### RESOLVE:

Nomear **Carlos André Oeiras Sena** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Saúde.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 1989

#### DECRETO Nº 0096 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

#### RESOLVE:

Exonerar **Renata de Melo Belarmino** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Saúde.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 1990

#### DECRETO Nº 0097 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a

Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

#### RESOLVE:

Nomear **Rafaela Lobato de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Saúde.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 1991

#### DECRETO Nº 0098 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

#### RESOLVE:

Exonerar **Cirillo da Conceição Sant'Anna** do cargo em comissão de Diretor/Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima, **Código CDS-4**, da Secretaria de Estado da Saúde.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 1992

#### DECRETO Nº 0099 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

#### RESOLVE:

Nomear **Rosiane dos Santos Pereira** para exercer o cargo em comissão de Diretor/Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima, **Código CDS-4**, da Secretaria de Estado da Saúde.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 1993

#### DECRETO Nº 0100 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

#### RESOLVE:

Exonerar **Denis Pinheiro Macedo** do cargo em comissão de Diretor/Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz, **Código CDS-4**, da Secretaria de Estado da Saúde.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 1994

**DECRETO Nº 0101 DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017,

**RESOLVE:**

Nomear **Emanoel Pantoja Martins** para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Diretor/Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz, **Código CDS-4**, da Secretaria de Estado da Saúde.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 1995

**DECRETO Nº 0102 DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada pela Lei nº 2.392, de 24 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 330101.0076.1180.0024/2023 GAB-SEJUSP**,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **Leandro Matheus Viana Leão** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Gerenciamento do PRONASCI, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 04 de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 1996

**DECRETO Nº 0103 DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 200205.0076.2290.0001/2023 GAB - DETRAN**,

**RESOLVE:**

Exonerar **Izaelson Silva Ferreira** do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Núcleo de Execução Financeira/Coordenadoria de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil/Diretoria Administrativa Financeira, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 16 de dezembro de 2022.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 1997

**DECRETO Nº 0104 DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 200205.0076.2290.0001/2023-GAB/DETRAN**,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o **SUBTEN QPPMC Ademir Jonas de Oliveira Ferreira Júnior** do cargo em comissão de Chefe de Fiscalização/Coordenadoria de Fiscalização/Diretoria de Fiscalização, **Código FGS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 27 de dezembro de 2022.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 1998

**DECRETO Nº 0105 DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 200205.0076.2290.0001/2023 GAB-DETRAN**,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o **SUBTEN QOPMC José Roberto Nunes da Silva** do cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização/Coordenadoria de Fiscalização/Diretoria de Fiscalização, **Código FGS-3**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 27 de dezembro de 2022.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 1999

**DECRETO Nº 0106 DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 070101.0076.0883.0029/2023-GABINETE/PGE**,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o **SUBTEN QPPMC Cláudio Mendes Júnior** do cargo em comissão de Motorista Oficial/Gabinete, **Código CDS-2**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 06 de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 2000

**DECRETO Nº 0108 DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar **Oneide da Cruz Pinheiro** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Pesquisas e Estratégias Socioeconômicas e Fiscais, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Planejamento.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 2001

**DECRETO Nº 0109 DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear **Artur Guedes Cuimar** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Pesquisas e Estratégias Socioeconômicas e Fiscais, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Planejamento.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 2002

**DECRETO Nº 0110 DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

**RESOLVE:**

Em razão de viagem institucional do titular, **Clécio Luís Vilhena Vieira**, Governador do Estado do Amapá, até a cidade de **Brasília-DF**, nos dias 09 e 10/01/2023, ficará em substituição o Vice-Governador do Estado do Amapá, **Antônio Pinheiro Teles Júnior**.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 2003

**DECRETO Nº 0111 DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

Nomear **Rafael Maurício Ferreira Neri** para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, **Subsídio-4**, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 05 de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 2004

**DECRETO Nº 0112 DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

Nomear **Línikek Gabriel Lima da Silva** para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, **Subsídio-4**, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 05 de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 2005

**DECRETO Nº 0113 DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019,

**RESOLVE:**

Exonerar **Julhiano Cesar Avelar** do cargo em comissão de Diretor-Presidente, **Código Subsídio-4**, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - AMAPÁ TERRAS, a contar de 02 de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 2006

**DECRETO Nº 0114 DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.425, de 15 de julho de 2019,

**RESOLVE:**

Nomear **Reneval Tupinambá Conceição Júnior** para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, **Código Subsídio-4**, do Instituto de Terras do Estado do Amapá - AMAPÁ TERRAS, a contar de 02 de janeiro de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 2007

**Procuradoria Geral**

ESTADO DO AMAPÁ  
PROCURADORIA GERAL  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC/PGE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO SIGA nº 00004/POLITEC/2022  
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 001/2023-CLC/PGE

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente **AVISO** de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

**Objeto:** Aquisição de material de consumo de Informática (pen drive, HD's e SSD), conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência - que integra o Edital, independente de transcrição.

**Acolhimento das propostas:** até o dia 23/01/2023, às 8h29min (horário de Brasília).

**Abertura das propostas:** 23/01/2023, às 8h30min (horário de Brasília).

**Início da sessão de disputa:** 23/01/2023, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails [licita15@pge.ap.gov.br](mailto:licita15@pge.ap.gov.br) e [coordlicit@pge.ap.gov.br](mailto:coordlicit@pge.ap.gov.br) e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 09 de janeiro de 2023.  
Clauberto Gonçalves Cunha  
Coordenador de Licitações - CLC/PGE  
Decreto Governamental n. 3345/2022

Protocolo 1945

**Polícia Civil**

**PORTARIA N.º 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2023, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Promove a remoção de servidora, a pedido.

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, e Decreto n.º 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666, e tendo em vista o Ofício n.º 350101.0077.2324.0014/2023 DPI - DGPC,

**R E S O L V E:**

**REMOVER, A PEDIDO**, a servidora **KAROLINE TAMILIS SILVA FERREIRA**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula

n.º 9673989, pertencente ao Quadro de Servidores do Governo do Estado do Amapá, do município de Tartarugalzinho/AP, para o município de Ferreira Gomes/AP, a contar de 13.05.2022.

**JUSTIFICATIVA:** Conforme o teor da Portaria n.º 942/2005-SEAD e art. 50, § 1º, II, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.  
ANTÔNIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 1837

**PORTARIA N.º 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2023, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Promove a remoção de servidora, a pedido.

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, e Decreto n.º 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666, e tendo em vista o Ofício n.º 350101.0077.2324.0013/2023 DPI - DGPC,

**R E S O L V E:**

**REMOVER, A PEDIDO**, a servidora **KAROLINA PEREIRA TAVARES**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 9673954, pertencente ao Quadro de Servidores do Governo do Estado do Amapá, do município de Oiapoque/AP, para o município de Macapá/AP, a contar de 12.03.2020.

**JUSTIFICATIVA:** Conforme o teor da Portaria n.º 942/2005-SEAD e art. 50, § 1º, II, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.  
ANTÔNIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 1838

**PORTARIA N.º 06, DE 06 DE JANEIRO DE 2023, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Promove a remoção de servidor, a pedido.

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, e Decreto n.º 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666, e tendo em vista o Ofício n.º 350101.0077.2324.0009/2023 DPI - DGPC,

**R E S O L V E:**

**REMOVER, A PEDIDO**, o servidor **ALCIMAR FLEXA DA COSTA FILHO**, Agente de Polícia Civil, SIAPE n.º 1016801, pertencente ao Quadro de Servidores Ex-Território Federal do Amapá, do município de Mazagão/AP, para o município de Macapá/AP, a contar de 28.06.2022.



**JUSTIFICATIVA:** Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD e art. 50, § 1º, II, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.  
ANTÔNIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 1840

**PORTARIA N.º 07, DE 06 DE JANEIRO DE 2023, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Promove a remoção de servidora, a pedido.

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, e Decreto n.º 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666, e tendo em vista o Ofício n.º 350101.0077.2324.0008/2023 DPI - DGPC,

**RESOLVE:**

**REMOVER, A PEDIDO**, a servidora **MARCIA CAMPELO SILVA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 947504, pertencente ao Quadro de Servidores do Governo do Estado do Amapá, do município de Santana/AP, para o município de Macapá/AP, a contar de 06.07.2021.

**JUSTIFICATIVA:** Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD e art. 50, § 1º, II, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.  
ANTÔNIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 1841

**PORTARIA N.º 08, DE 06 DE JANEIRO DE 2023, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Promove a remoção de servidor, a pedido.

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, e Decreto n.º 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666, e tendo em vista o Ofício n.º 350101.0077.2324.0007/2023 DPI - DGPC,

**RESOLVE:**

**REMOVER, A PEDIDO**, o servidor **LUIZ DE OLIVEIRA NUNES**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9673733, pertencente ao Quadro de Servidores do Governo do Estado do Amapá, do município de Porto Grande/AP, para o município de Macapá/AP, a contar de 04.11.2021.

**JUSTIFICATIVA:** Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD e art. 50, § 1º, II, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 1843

**PORTARIA N.º 09, DE 06 DE JANEIRO DE 2023, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Promove a remoção de servidor, a pedido.

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, e Decreto n.º 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666, e tendo em vista o Ofício n.º 350101.0077.2324.0006/2023 DPI - DGPC,

**RESOLVE:**

**REMOVER, A PEDIDO**, o servidor **LUÃ NUNES MARTINS**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9673571, pertencente ao Quadro de Servidores do Governo do Estado do Amapá, do município de Macapá/AP, para o município de Porto Grande/AP, a contar de 11.11.2021.

**JUSTIFICATIVA:** Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD e art. 50, § 1º, II, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.  
ANTÔNIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 1844

**PORTARIA N.º 10, DE 06 DE JANEIRO DE 2023, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Promove a remoção de servidora, a pedido.

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, e Decreto n.º 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666, e tendo em vista o Ofício n.º 350101.0077.2324.0112/2021 DPI - DGPC,

**RESOLVE:**

**REMOVER, A PEDIDO**, a servidora **JECIANE DUARTE CARDOSO DE BRITO**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula 9674233, pertencente ao Quadro de Servidores do Governo do Estado do Amapá, do município de Laranjal do Jari/AP, para o município de Oiapoque/AP, a contar de 05.05.2021.

**JUSTIFICATIVA:** Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD e art. 50, § 1º, II, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.  
ANTÔNIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 1845

**PORTARIA N.º 11, DE 06 DE JANEIRO DE 2023, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Promove a remoção de servidor, a pedido.

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, e Decreto n.º 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666, e tendo em vista o Ofício n.º 350101.0077.2324.0229/2021 DPI - DGPC,

**RESOLVE:**

**REMOVER, A PEDIDO**, o servidor **PAULO SANDRO NUNES TRINDADE**, Agente de Polícia Civil, SIAPE n.º 2396993, pertencente ao Quadro de Servidores do Ex-território Federal do Amapá, do município de Santana/AP, para o município de Amapá/AP, a contar de 31.05.2021.

**JUSTIFICATIVA:** Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD e art. 50, § 1º, II, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.  
ANTÔNIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 1847

**PORTARIA N.º 12, DE 06 DE JANEIRO DE 2023, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Promove a remoção de servidor, a pedido.

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, e Decreto n.º 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666, e tendo em vista o Memorando n.º 460101.0005.2324.0269/2020 - DPI/DGPC,

**RESOLVE:**

**REMOVER, A PEDIDO**, o servidor **JORGE VENÂNCIO DOS SANTOS COSTA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 361992, pertencente ao Quadro de Servidores do Governo do Estado do Amapá, do município de Ferreira Gomes/AP, para o município de Pracuúba/AP, a contar de 23.03.2020.

**JUSTIFICATIVA:** Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD e art. 50, § 1º, II, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.  
ANTÔNIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 1849

**PORTARIA N.º 013, DE 06 DE JANEIRO DE 2023, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Promove a remoção de servidor, a pedido.

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, e Decreto n.º 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666, e tendo em vista o Memorando n.º 460101.0005.2324.0267/2020 - DPI/DGPC,

**RESOLVE:**

**REMOVER, A PEDIDO**, o servidor **ALLAN BRUNO MONTEIRO RODRIGUES**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9673660, pertencente ao Quadro de Servidores do Governo do Estado do Amapá, do município de Pracuúba/AP, para o município de Ferreira Gomes/AP, a contar de 23.03.2020.

**JUSTIFICATIVA:** Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD e art. 50, § 1º, II, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.  
ANTÔNIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 1850

**PORTARIA N.º 015, DE 06 DE JANEIRO DE 2023, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Promove a remoção de servidora, a pedido.

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, e Decreto n.º 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666, e tendo em vista o Memorando n.º 460101.0005.2324.0261/2020 - DPI/DGPC,

**RESOLVE:**

**REMOVER, A PEDIDO**, a servidora **BARBARA COSTA DE MOURA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9673296, pertencente ao Quadro de Servidores do Governo do Estado do Amapá, do município de Santana/AP, para o município de Mazagão/AP, a contar de 30.07.2020.

**JUSTIFICATIVA:** Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD e art. 50, § 1º, II, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.  
ANTÔNIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 1859

**PORTARIA N.º 016, DE 06 DE JANEIRO DE 2023, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Promove a remoção de servidor, a pedido.

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, e Decreto n.º 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666, e tendo em vista o Ofício n.º 350101.0077.2324.0018/2023 DPI - DGPC,

**RESOLVE:**

**REMOVER, A PEDIDO**, o servidor **ADRIANO FONSECA DOS REIS**, Agente de Polícia Civil, matrícula 9673601, pertencente ao Quadro de Servidores do Governo do Estado do Amapá, do município de Pracuúba/AP, para o município de Macapá/AP, a contar de 03.05.2022.

**JUSTIFICATIVA:** Conforme o teor da Portaria n.º 942/2005-SEAD e art. 50, § 1º, II, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.  
ANTÔNIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 1860

**PORTARIA N.º 017, DE 09 DE JANEIRO DE 2023 DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC**

**Designa nova Comissão para dar continuidade a instrução da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º: 006/2022-DGPC.**

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 c/c o Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23/04/2018 c/c com os artigos 159, 161, 164, 165 e seguintes da Lei n.º 0066/93 e

**CONSIDERANDO** os motivos expostos no Relatório Parcial, subscrito pelos integrantes da Comissão da **Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 006/2022-DGPC**, os quais justificam a necessidade de expedição de novo ato designatório e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituir a nova Comissão: **Ana Carolina Borges de Assis Pellegrini**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 918784, como Presidente; **Geovani de Souza Coelho**, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 36956-0, como membro; **Regiane Souza Cruz**, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 91733-8, como membro integrante da Comissão, para sob a responsabilidade da primeira, dar continuidade à

apuração dos fatos narrados na Portaria de instauração n.º 084/2022-DGPC.

**FIXAR** em 30 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo único do art. 161, da Lei n.º 066/93.

**DELIBERAR** que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.  
Antônio Uberlândio de Azevedo Gomes  
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1922

**Representação do Amapá em Brasília****PORTARIA N. 001/2023-SEAB**

**A Secretária de Estado**, nomeada pelo Decreto n. 2675, de 16 de Julho de 2018, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos artigos 5º e 14 do Regulamento da Secretaria de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto 2822, de 06/08/2009, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a servidora **ESTELITA MARTINS SAMPAIO**, Quadro Civil Estadual no cargo de Professor, matrícula n. 40995-2-01 conforme artigo 67 da Lei n. 8.666/93, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos desta Secretaria, abaixo relacionado:

**Contrato n. 005/2019-SEAB**

**Terceiro Aditivo ao Contrato n. 005/2019-SEAB**

**Processo Administrativo n. 055/2019-SEAB**

**Parecer PGE/AP/DF n. 0020/2019**

**Pregão Eletrônico n. 01/2019-SEAB**

**Empresa: GILSON DUARTE RABELO - ME**

**CNPJ (MF) n. 11.210.857/0001-52**

**Art. 2º** - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem do processo acima indicado.

**Art. 3º** - Revoga-se a Portaria 042/2019-SEAB, publicada no Diário Oficial do Estado n. 7.029, Seção 01, página 12 no dia 23 de Outubro de 2019.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023. Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Brasília-DF, 09 de Janeiro de 2023.  
EDINAEL CARDOSO PEREIRA  
CHEFE DE GABINETE/SEAB  
DECRETO N. 2493/2021-GEA

Protocolo 1949

**PORTARIA N. 002/2023-SEAB**

**A Secretária de Estado**, nomeada pelo Decreto n. 2675, de 16 de Julho de 2018, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos artigos 5º e 14 do Regulamento da Secretaria de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto 2822, de 06/08/2009, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor **WASHINGTON PEREIRA BRAGA**, Quadro Civil Estadual no cargo de Professor, matrícula n. 0112600-8-01 conforme artigo 67 da Lei n. 8.666/93, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato desta Secretaria, abaixo relacionado:

**Contrato n. 006/2018-SEAB**

**Processo Administrativo n. 084/2018-SEAB**

**Parecer PGE/AP/DF n. 012/2018**

**Termo de Dispensa n. 003/2018-SEAB**

**Empresa:** SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO FEDERAL E DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SINDILEGIS

**CNPJ (MF) n. 03.656.493/0001- 00**

**Art. 2º** - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem do processo acima indicado.

**Art. 3º** - Revoga-se a Portaria 020/2018-SEAB, publicada no Diário Oficial do Estado n. 6.775, Seção 01, página 06 do dia 04 de Outubro de 2018 com circulação no dia 05 de Outubro de 2018.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023. Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Brasília-DF, 09 de Janeiro de 2023.

EDINAEL CARDOSO PEREIRA

CHEFE DE GABINETE/SEAB

DECRETO N. 2493/2021-GEA

Protocolo 1950

**PORTARIA N. 003/2023-SEAB**

**A Secretária de Estado**, nomeada pelo Decreto n. 2675, de 16 de Julho de 2018, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos artigos 5º e 14 do Regulamento da Secretaria de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto 2822, de 06/08/2009.

**CONSIDERANDO** o Decreto n. 4278 de 16 de novembro de 2021 que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, prevista nos art. 90 e seguintes, da Lei n. 0066, de 03 de maio de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** férias aos servidores, conforme abaixo listado:

N	MATRÍCULA/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO DE USUFRUTO		ANO DE EXERCÍCIO
			INÍCIO	TÉRMINO	
1	0964616-7-02	Adan Flexa Cardoso	02/01/2023	31/01/2023	2023
2	0966078-0-02	Carlos Eduardo Nascimento Costa	02/01/2023	31/01/2023	2023
3	0083543-9-02	Daniela Pinheiro da Silva	02/01/2023	31/01/2023	2023
4	0033247-0-01	Enilde Costa de Oliveira	02/01/2023	31/01/2023	2023
5	0103699-8-03	Gabrielly Barbosa Silva Favacho	15/01/2023	14/02/2023	2023
6	0973336-1-01	José Leonardo da Silva Santana	20/01/2023	18/02/2023	2023
7	0967643-0-01	Lilia Suely Amoras Collares de Souza	02/01/2023	31/01/2023	2023
8	1011528	Maria Dalva de Souza Figueiredo	02/01/2023	14/02/2023	2023
9	0062573-6-01	Miguel Arcanjo Dantas Bomfim	09/01/2023	07/02/2023	2023
10	0034474-5-02	Odair José Barbosa Freitas	02/01/2023	31/01/2023	2023
11	0091499-1-02	Queila Simone Rodrigues da Silva	02/01/2023	31/01/2023	2023
12	0122904-4-02	Ricardo Carvalho Barbosa	02/01/2023	31/01/2023	2023
13	0966321-5-01	Sandra Barbosa de Assis	02/01/2023	31/01/2023	2023

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2023. Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Brasília-DF, 09 de Janeiro de 2023.

EDINAEL CARDOSO PEREIRA

CHEFE DE GABINETE/SEAB

DECRETO N. 2493/2021-GEA

Protocolo 1951

**PORTARIA N. 004/2023-SEAB**

A **Secretária de Estado**, nomeada pelo Decreto n. 2675, de 16 de Julho de 2018, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos artigos 5º e 14 do Regulamento da Secretaria de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto 2822, de 06/08/2009, e

**Considerando** que a servidora **Daniela Pinheiro da Silva**, Gerente do Núcleo Administrativo Financeiro, matrícula n. 0083543-9-02 no período de 02 a 31/01/2023 encontra-se em gozo de férias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o servidor **MAIKON MARTINS CAVALCANTE**, no exercício do Cargo Comissionado de Chefe da Unidade de Administração/GNAF/SEAB, Código CDS-1, Matrícula: 0970966-5-01, responder cumulativamente, em substituição, do cargo de Gerente do Núcleo Administrativo e Financeiro desta Secretaria, durante o impedimento da titular.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023. Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Brasília-DF, 09 de Janeiro de 2023.

EDINAEL CARDOSO PEREIRA  
CHEFE DE GABINETE/SEAB  
DECRETO N. 2493/2021-GEA

Protocolo 1952

PUBLICIDADE



**Uma  
atitude  
que salva  
vidas**

Doar sangue é simples,  
rápido e seguro.  
Esse gesto pode salvar  
até 4 vidas.

**Seja doador!**



## Secretaria de Administração



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ  
EDITAL Nº 001/2022 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA  
PROVIMENTO DE FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA



### GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO  
QUADRO DE PESSOAL E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

#### EDITAL 007/2023 - CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR *SUB JUDICE* PARA CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ e a FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, no uso de suas atribuições e nos termos estabelecidos no item 8.5 do Edital de Abertura nº 001/2022, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do mandado de segurança número 0054795-26.2022.8.03.0001, torna pública a convocação complementar dos candidatos aprovados *sub judice* na prova objetiva para o cargo de Professor de Educação Física, para a correção da prova discursiva.

#### 1. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA - *SUB JUDICE*

- 1.1 Ficam convocados os candidatos *sub judice* relacionados abaixo para a correção da prova discursiva:

MUNICÍPIO	INSCRIÇÃO	NOME
Laranjal do Jari	298026278	Adriano Duarte Tenório
Pedra Branca do Amaparí	298010509	Alax Ronan Da Luz Sangel
MACAPÁ URBANO	298025615	Ana Alice Uchôa Costa
MACAPÁ URBANO	298013587	Angélica Dayane Ramos Da Silva
MACAPÁ URBANO	298002003	Augusto Araujo Da Silva
MACAPÁ URBANO	298022055	Bruno Da Silva Queiroz
MACAPÁ URBANO	298039685	Bruno Moraes Pereira
Oiapoque	298007717	Bruno Washington Dos Santos Lima
Itaubal	298023930	Camile Luiza De Oliveira Almeida
Cutias	298033608	Cezar Barauna Pacheco Do Vale
Tartarugalzinho	298012609	Cityan Jéssica Oliveira De Melo
SANTANA RURAL	298006325	Crisley Jamille Picanço Dos Santos
SANTANA RURAL	298027897	Elivan Da Luz
MACAPÁ URBANO	298015512	Elon Dos Santos Valente
MACAPÁ URBANO	298032291	Farney Gleison Almeida Lima
Mazagão	298019368	Gelson Dos Santos Souza Filho
Laranjal do Jari	298017803	Gerlane Dos Santos Souza
Calçoene	298002383	Gezilene Pinheiro De Oliveira
SANTANA RURAL	298031603	Gustavo Dos Santos Ferreira
MACAPÁ URBANO	298026833	Hêule Nilton Santos De Oliveira
Laranjal do Jari	298020825	Hiago Germano Dos Santos



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ  
 EDITAL Nº 001/2022 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA  
 PROVIMENTO DE FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

**FGV CONHECIMENTO**

SANTANA RURAL	298005989	Iasmin Krisla Santos Dos Anjos
Vitória do Jari	298025518	Jerfeson Sousa Gomes
MACAPÁ URBANO	298018804	Joacle Gomes Pereira
MACAPÁ RURAL	298013514	João Pedro Azevedo Alves
Laranjal do Jari	298039163	Jordan Souza De Lima
Mazagão	298007498	Larissa Floriana Matos Da Silva
Amapá	298015344	Lian Marcus Dos Santos Souza
MACAPÁ URBANO	298035654	Luciane Mayara Barbosa Amoras
MACAPÁ URBANO	298013667	Maria Aparecida Monte Da Costa
Serra do Navio	298005888	Maria Neide Sadala
Mazagão	298002520	Marivalda Rodrigues
Serra do Navio	298025697	Mirlane Morais Souza
Amapá	298023117	Neidiane Sucupira Assunção
MACAPÁ URBANO	298002967	Nilton Nunes Da Silva
MACAPÁ URBANO	298037050	Odeny Rodrigues De Vilhena
SANTANA RURAL	298034161	Patricia Lima Vales
MACAPÁ URBANO	298032292	Rafael Batista Teles
SANTANA RURAL	298038457	Rafael Machado Moura
Mazagão	298035942	Rafaela Maria Abreu Da Gama
SANTANA RURAL	298042337	Rafaela Roque Viana Santos Pires
MACAPÁ URBANO	298033363	Renan Santos De Almeida
MACAPÁ URBANO	298027250	Romão Dias Lima
Mazagão	298003670	Rosinaldo De Melo Costa Junior
SANTANA RURAL	298038468	Sabrina Sá De Souza
MACAPÁ URBANO	298000862	Samila Rebeca Dias Coelho
Mazagão	298039219	Stanley Hall De Araújo Santos Júnior
Calçoene	298026641	Stefani Karoline Torres Pitar
MACAPÁ URBANO	298018512	Suzane Cristina Souza Pereira
SANTANA RURAL	298025982	Suzani De Souza Goncalves
MACAPÁ URBANO	298003204	Tharlis Zailon Pinheiro
Porto Grande	298002487	Vanicléia Aires Da Costa
MACAPÁ URBANO	298028572	Walter Mendes Da Cunha
Pedra Branca do Amaparí	298031396	Wenderson Da Silva Lobato

- 1.2 A presente convocação tornar-se-á sem efeito a depender da confirmação da referida decisão liminar.

Macapá, 09 de janeiro de 2023.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE  
 Secretária de Estado da Administração, Interina.  
 Decreto nº 5604/2022.



Cód. verificador: 132710517. Cód. CRC: F565D68

Documento assinado eletronicamente por REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE em 09/01/2023 11:15, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PÁGINA - 2



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ  
EDITAL Nº 001/2022 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA  
PROVIMENTO DE FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

**FGV CONHECIMENTO**

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO  
QUADRO DE PESSOAL E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

**EDITAL 008/2023 -**  
**CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA PARA O CARGO DE**  
**PROFESSOR DE LÍNGUA FRANCESA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ e a FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, no uso de suas atribuições e nos termos estabelecidos no item 8.5 do Edital de Abertura nº 001/2022, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do mandado de segurança número **0053537-78.2022.8.03.0001**, torna pública a convocação complementar dos candidatos aprovados na prova objetiva para o cargo de Professor de Língua Francesa, para a correção da prova discursiva.

**1. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA**

1.1 Ficam convocados os candidatos relacionados abaixo para a correção da prova discursiva:

MUNICÍPIO	INSCRIÇÃO	NOME
Porto Grande	298011932	Ana Rafaela Nascimento De Azevedo
MACAPÁ URBANO	298038483	Antonio Carlos Do Rosario Lima
MACAPÁ URBANO	298020090	Brena Elane Rodrigues Mesquita
Amapá	298022628	Bruno Xavier Alves
MACAPÁ URBANO	298015873	Cleuson Da Silva Miranda
Oiapoque	298031780	Elissandra De Jesus Pinheiro Diniz Gunot
Oiapoque	298022887	Erenilma Batista De Araujo Collomp
MACAPÁ URBANO	298027940	Hellen Dos Santos Ribeiro
MACAPÁ URBANO	298022965	Lara Maisa Silveira Sousa
Santana	298019619	Larissa Eugenia Da Silva Belo
MACAPÁ URBANO	298031587	Luiz Pedro Santiago Pereira
Oiapoque	298039121	Priscilla Alessandra Pantoja Damerville
MACAPÁ URBANO	298039076	Soraia Dias Tavares De Oliveira
MACAPÁ URBANO	298019817	Thais Ribeiro Dos Santos

Macapá, 09 de janeiro de 2023.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE  
Secretária de Estado da Administração, Interina.  
Decreto nº 5604/2022.



Cód. verificador: 132710518. Cód. CRC: 10DC559  
Documento assinado eletronicamente por REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE em 09/01/2023 11:15,  
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>







SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ  
 EDITAL Nº 001/2022 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA  
 PROVIMENTO DE FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

**FGV CONHECIMENTO**

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO  
 QUADRO DE PESSOAL E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

**EDITAL 009/2023 -**

**GABARITO ATUALIZADO EM CUMPRIMENTO À DECISÃO LIMINAR PROFERIDA, PARA O CARGO DE  
 TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS – LÍNGUA PORTUGUESA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ e a FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão liminar nos autos do mandado de segurança número **0010531-18.2022.8.03.0002**, torna público o gabarito definitivo atualizado da prova escrita objetiva, Tipo 1, para o cargo de Tradutor e Intérprete de Libras – Língua Portuguesa.

**1. GABARITO ATUALIZADO**

**Tradutor Intérprete De LIBRAS - Língua Portuguesa – Tipo 1**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	A	C	D	E	C	A	E	E	B	D	C	E	A	B	A	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	C	A	D	D	E	*	C	D	C	D	C	A	E	B	D	E	B	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	E	A	D	B	D	A	B	E	C	D	B	A	D	B	C	E	D	A	E

(\*) questão anulada

- 1.1 A presente anulação da questão, tornar-se-á sem efeito a depender da confirmação da referida decisão liminar.

Macapá, 09 de janeiro de 2023.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE  
 Secretária de Estado da Administração, Interina.  
 Decreto nº 5604/2022.



Cód. verificador: 132710519. Cód. CRC: AFFE42E  
 Documento assinado eletronicamente por REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE em 09/01/2023 11:14,  
 conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



FABRINA - I

**Secretaria de Cultura****DELIBERAÇÃO PLENÁRIANº.001/2022-CEPC  
CALENDÁRIO ANUAL DE SESSÕES PLENÁRIAS  
EXERCÍCIO 2023.**

O Plenário do Conselho Estadual de Política Cultural, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I, Art. 9º e Inciso I, art. 11 de seu Regimento Interno e,

**Considerando ainda**, o que preceitua o Inciso VII, do art. 41 do mesmo Regimento Interno,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Aprovar o calendário das reuniões plenárias ordinárias do Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC, referente ao exercício de 2023.

§1º. As sessões plenárias ordinárias que coincidirem com feriados Nacional, Estadual e Municipal serão antecipadas ou adiadas, seguindo a deliberação do Plenário.

§2º. As sessões plenárias ordinárias serão realizadas às quarta-feiras, observando-se o parágrafo anterior.

§3º. Em caso de urgência, o Plenário se reunirá, em sessão extraordinária mediante convocação prévia da Presidência do Silogeu.

MÊS	DIAS	HORÁRIO
JANEIRO	04, 11, 18, 25	09:00h
FEVEREIRO	01, 08, 15, 22	09:00h
MARÇO	01, 08, 15, 22	09:00h
ABRIL	05, 12, 19, 26	09:00h
MAIO	03, 10, 17, 24	09:00h
JUNHO	07, 14, 21, 28	09:00h
JULHO	RECESSO	RECESSO
AGOSTO	02, 09, 16, 23	09:00h
SETEMBRO	06, 13, 20, 27	09:00h
OUTUBRO	04, 11, 18, 25	09:00h
NOVEMBRO	08, 15, 22, 29	09:00h
DEZEMBRO	06, 13, 20, 27	09:00h

**Plenário do Conselho Estadual de Cultura, em Macapá-AP, 22 dedezembro de 2022.**

Maria de Fátima T. Furtado  
Amadeu L. de S. Cavalcante Neto  
Maria Sueli de O. Pantoja  
Jordhan Rafael Maia da Silva  
Alan Souza da Costa  
Edenildo Gonçalves Teixeira  
Patrick Melo Alcântara

José Figueiredo de Souza  
Elias dos Santos  
José Erielson C. dos Santos  
Money Marcos G. da Silva  
Rodolfo Carmo de Souza Leite

Jack Jonathan de Melo Silva  
Michel Nascimento Braz  
Jorge Ferreira Figueiredo  
Maria Anete Peixoto  
Maria José Araújo Souza  
Fábio José do E. Santo Souza  
Cley de Jesus Sarraf de Abreu  
Manoel R. Ramos Prata  
Fábio dos Santos Santa Rosa  
Felipe G. Ignacio da Roza

Protocolo 1929

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIANº.002/2022-CEPC  
CALENDÁRIO ANUAL DE SESSÕES ORDINÁRIAS  
DA CÂMARA DE LETRAS E ARTES/EXERCÍCIO 2023.**

O Plenário do Conselho Estadual de Política Cultural, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I, Art. 9º e Inciso I, art. 11 de seu Regimento Interno e,

**Considerando** o que preceitua o Inciso VII, do art. 41 do Regimento Interno do CEPC;

**Considerando ainda**, o art. 46, caput, do mesmo diploma legal.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Aprovar o calendário das sessões ordinárias da Câmara de Letras e Artes do Conselho Estadual de Política Cultural, referente ao exercício de 2023.

§1º. As sessões ordinárias que coincidirem com feriados Nacional, Estadual e Municipal serão antecipadas ou adiadas, seguindo a deliberação da Câmara e apresentada a Presidência.

§2º. As sessões ordinárias da Câmara de Letras e Artes - CLA, serão realizadas às terças-feiras, observando-se o parágrafo anterior.

§3º. Em caso de urgência, a Câmara se reunirá, em sessão extraordinária mediante convocação prévia de sua Presidência.

MÊS	DIAS	HORÁRIO
JANEIRO	10, 17, 24, 31	09:00h
FEVEREIRO	07, 14, 21, 28	09:00h
MARÇO	07, 14, 21, 28	09:00h
ABRIL	04, 11, 18, 25	09:00h
MAIO	09, 16, 23, 30	09:00h
JUNHO	06, 13, 20, 27	09:00h
JULHO	RECESSO	RECESSO
AGOSTO	08, 15, 22, 29	09:00h
SETEMBRO	05, 12, 19, 26	09:00h
OUTUBRO	03, 10, 17, 24	09:00h
NOVEMBRO	07, 14, 21, 28	09:00h
DEZEMBRO	05, 12, 19, 26	09:00h

**Plenário do Conselho Estadual de Política Cultural, em Macapá-AP, 22 de dezembro de 2022.**

Maria de Fátima T. Furtado  
 Amadeu L. de S. Cavalcante Neto  
 Maria Sueli de O. Pantoja  
 Jordhan Rafael Maia da Silva  
 Alan Souza da Costa  
 Edenildo Gonçalves Teixeira  
 Patrick Melo Alcântara  
 José Figueiredo de Souza  
 Elias dos Santos  
 José Erielson C. dos Santos  
 Money Marcos Gomes da Silva  
 Rodolfo C. de Souza Leite  
 Jack Jonathan de Melo Silva  
 Michel Nascimento Braz  
 Jorge Ferreira Figueiredo  
 Maria Anete Peixoto  
 Maria José Araújo Souza  
 Fábio José do E. Santo Souza  
 Cley de Jesus Sarraf de Abreu  
 Manoel R. Ramos Prata  
 Fábio dos Santos Santa Rosa  
 Felipe G. Ignacio da Roza

Protocolo 1930

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIANº.003/2022-CEPC  
 CALENDÁRIO ANUAL DE SESSÕES ORDINÁRIAS  
 DA CÂMARA DE CIÊNCIAS HUMANAS/EXERCÍCIO  
 2023.**

O Plenário do Conselho Estadual de Política Cultural, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I, Art. 9º e Inciso I, art. 11 de seu Regimento Interno e,

**Considerando** o que preceitua o Inciso VII, do art. 41 do Regimento Interno do CEPC;

**Considerando ainda**, o art. 46, caput, do mesmo diploma legal.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Aprovar o calendário das sessões ordinárias da Câmara de Ciências Humanas do Conselho Estadual de Política Cultural, referente ao exercício de 2023.

§1º. As sessões ordinárias de Câmara que coincidirem com feriados Nacional, Estadual e Municipal serão antecipadas ou adiadas, seguindo a deliberação da Câmara e apresentada a Presidência.

§2º. As sessões ordinárias da Câmara de Ciências Humanas - CCH, serão realizadas às terças-feiras, observando-se o parágrafo anterior.

§3º. Em caso de urgência, a Câmara se reunirá, em sessão extraordinária mediante convocação prévia de sua Presidência.

MÊS	DIAS	HORÁRIO
JANEIRO	10, 17, 24, 31	09:00h
FEVEREIRO	07, 14, 21, 28	09:00h

MARÇO	07, 14, 21, 28	09:00h
ABRIL	04, 11, 18, 25	09:00h
MAIO	09, 16, 23, 30	09:00h
JUNHO	06, 13, 20, 27	09:00h
JULHO	RECESSO	RECESSO
AGOSTO	08, 15, 22, 29	09:00h
SETEMBRO	05, 12, 19, 26	09:00h
OUTUBRO	03, 10, 17, 24	09:00h
NOVEMBRO	07, 14, 21, 28	09:00h
DEZEMBRO	05, 12, 19, 26	09:00h

**Plenário do Conselho Estadual de Política Cultural,  
 em Macapá-AP, 22 de dezembro de 2022.**

Maria de Fátima T. Furtado  
 Amadeu L. de Sá Cavalcante Neto  
 Maria Sueli de O. Pantoja  
 Jordhan Rafael Maia da Silva  
 Alan Souza da Costa  
 Edenildo Gonçalves Teixeira  
 Patrick Melo Alcântara  
 José Figueiredo de Souza  
 Elias dos Santos  
 José Erielson C. dos Santos  
 Money Marcos Gomes da Silva  
 Rodolfo C. de Souza Leite  
 Jack Jonathan de Melo Silva  
 Michel Nascimento Braz  
 Jorge Ferreira Figueiredo  
 Maria Anete Peixoto  
 Maria José Araújo Souza  
 Fábio José do E. Santo Souza  
 Cley de Jesus Sarraf de Abreu  
 Manoel R. Ramos Prata  
 Fábio dos Santos Santa Rosa  
 Felipe G. Ignacio da Roza

Protocolo 1931

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº.004/2022-CEPC  
 CALENDÁRIO ANUAL DE SESSÕES ORDINÁRIAS  
 DA CÂMARA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO,  
 ARQUEOLÓGICO E CULTURAL/EXERCÍCIO 2023.**

O Plenário do Conselho Estadual de Política Cultural, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I, Art. 9º e Inciso I, art. 11 de seu Regimento Interno e,

**Considerando** o que preceitua o Inciso VII, do art. 41 do Regimento Interno do CEPC;

**Considerando ainda**, o art. 46, caput, do mesmo diploma legal.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Aprovar o calendário das sessões ordinárias da Câmara de Patrimônio Histórico, Arqueológico e Cultural do Conselho Estadual de Política Cultural, referente ao exercício de 2023.

§1º. As sessões ordinárias que coincidirem com feriados

Nacional, Estadual e Municipal serão antecipadas ou adiadas, a depender da deliberação da Câmara e apresentada a Presidência.

§2º. As sessões ordinárias da Câmara de Patrimônio Histórico, Arqueológico e Cultural - CPHAC, serão realizadas às terças-feiras, observando-se o parágrafo anterior.

§3º. Em caso de urgência, a Câmara se reunirá, em sessão extraordinária mediante convocação prévia de sua Presidência.

MÊS	DIAS	HORÁRIO
JANEIRO	10, 17, 24, 31	09:00h
FEVEREIRO	07, 14, 21, 28	09:00h
MARÇO	07, 14, 21, 28	09:00h
ABRIL	04, 11, 18, 25	09:00h
MAIO	09, 16, 23, 30	09:00h
JUNHO	06, 13, 20, 27	09:00h
JULHO	RECESSO	RECESSO
AGOSTO	08, 15, 22, 29	09:00h
SETEMBRO	05, 12, 19, 26	09:00h
OUTUBRO	03, 10, 17, 24	09:00h
NOVEMBRO	07, 14, 21, 28	09:00h
DEZEMBRO	05, 12, 19, 26	09:00h

### Plenário do Conselho Estadual de Política Cultural, em Macapá-AP, 22 de dezembro de 2022.

Maria de Fátima T. Furtado  
 Amadeu L. de S. Cavalcante Neto  
 Maria Sueli de O. Pantoja  
 Jordhan Rafael Maia da Silva  
 Alan Souza da Costa  
 Edenildo Gonçalves Teixeira  
 Patrick Melo Alcântara  
 José Figueiredo de Souza  
 Elias dos Santos  
 José Erielson C. dos Santos  
 Money Marcos Gomes da Silva  
 Rodolfo C. de Souza Leite  
 Jack Jonathan de Melo Silva  
 Michel Nascimento Braz  
 Jorge Ferreira Figueiredo  
 Maria Anete Peixoto  
 Maria José Araújo Souza  
 Fábio José do E. Santo Souza  
 Cley de Jesus Sarraf de Abreu  
 Manoel R. Ramos Prata  
 Fábio dos Santos Santa Rosa  
 Felipe G. Ignacio da Roza

Protocolo 1932

## Secretaria de Educação

### PORTARIA Nº 748/2022 - SAGEP/SEED

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4430 de 07 de outubro de 2022, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza

a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1373.0160/2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Homologar** 15 (quinze) dias de férias para o(a) servidor(a) **PRISCILA ALMEIDA BRAGA ANJOS**, que exerce suas atividades como Gerente de Núcleo de Contratos e Convenios - NCC, com usufruto no período de 25 de novembro a 09 de dezembro de 2022.

**Art. 2º - Designar** o(a) servidor(a) **MARLUCE LIMA COELHO MENDES**, Responsável por Atividades Nível I, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do(a) titular. **Sem ônus para o Estado.**

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 12 de dezembro de 2022.  
 Dannielsom Thompptom de Souza Miranda  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
 Decreto nº 4430/2022

Protocolo 1881

### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 471 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** **JOÃO CARLOS CAMBRAIA**, CPF Nº 305.447.422-49, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 471/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 471/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
 Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 1870

### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 475 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** **ROSILDA OLIVEIRA DE BRITO**, CPF Nº 675.426.622-87, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 475/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica

prorrogada a vigência do Contrato nº 475/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 1871

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 476 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** **BASÍLIO BARBOSA DE SOUZA**, CPF Nº 016.875.062-72, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 476/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 476/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 1872

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 477 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** **MANOEL LINO DO ESPIRITO SANTO**, CPF Nº 415.866.622-67, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 477/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 477/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA

Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 1873

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 478 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** **EDSON TELES CARVALHO**, CPF Nº 074.547.874-36, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 478/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 478/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 1874

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 479 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** **CLAUDIA CRISTINA DE SOUSA LIMA**, CPF Nº 272.969.528-14, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 479/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 479/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 1875

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 482 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** **JEFESSON SAMPAIO SOUZA**, CPF Nº 940.056.722-72, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 482/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na

Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 482/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 1876

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 483 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** ILOIA MARIA DOS SANTOS PANTOJA, CPF Nº 097.753.232-15, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 483/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 483/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 1877

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 484 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** JACQUES DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF Nº 708.339.152-15, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 484/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 484/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 1878

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 486 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** ELIZEU MENDES GOMES, CPF Nº 252.528.282-53, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 486/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 486/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 1879

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 487 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** MAILSON DE SOUSA NOGUEIRA, CPF Nº 025.818.972-01, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 487/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 487/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 1880

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 488 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** ANTÔNIO ARAUJO DE BRITO, CPF Nº 113.947.063-91, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 488/2021-SEED, relativo a prestação de

serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 488/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 1882

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 489 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** EDCARLOS DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR, CPF Nº 029.845.022-48, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 489/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 489/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 1883

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 490 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** FABIANA ALMEIDA DIAS, CPF Nº 913.760.762-68, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 490/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 490/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 1884

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 491 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** JOSE HAROLDO RABELO FRAZÃO JUNIOR, CPF Nº 914.378.492-53, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 491/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 491/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 1885

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 492 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** JOSE EDNEI LOUREIRO DA SILVA, CPF Nº 388.767.102-30, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 492/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 492/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 1886

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 493 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a):** RANIERE CARDOSO RAMOS, CPF Nº 512.543.522-87, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 493/2021-SEED, relativo a prestação de

serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 493/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 1887

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 494 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): FRANCISCO DE ASSIS AMARAL BASTOS**, CPF Nº 432.144.372-15, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 494/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 494/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 1888

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 495 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): RAIMUNDO NONATO PEREIRA NETO**, CPF Nº 003.063.452-00, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 495/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 495/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 1889

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 615 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): IVANILDO SOUSA DOS PASSOS**, CPF Nº 584.255.512-34, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 615/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 615/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 1890

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 619 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): WOSGTHON LUIZ DA SILVA**, CPF Nº 983.197.602-91, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 619/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 619/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 1891

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 620 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): JOSEMAR AMARAL BASTOS**, CPF Nº 512.060.302-59, **Objeto:** prorrogação da vigência



do contrato nº 620/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 620/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 1892

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 621 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): JOSEMAR AMARAL BASTOS**, CPF Nº 512.060.302-59, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 621/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 621/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 1893

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 622 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): TATIANE ELOIDE FIDELIS**, CPF Nº 547.772.242-87, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 622/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 622/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de

agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 1895

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 624 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): WOSGTHON LUIZ DA SILVA**, CPF Nº 983.197.602-91, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 624/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 624/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 1896

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 625 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): WOSGTHON LUIZ DA SILVA**, CPF Nº 983.197.602-91, **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 625/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo:** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 625/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária:** despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal:** Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 1897

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 631 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a): FRANCISCO DE ASSIS DOS PASSOS**

**MORAIS**, CPF Nº 083.843.472-04, **Objeto**: prorrogação da vigência do contrato nº 631/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo**: fica prorrogada a vigência do Contrato nº 631/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária**: despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal**: Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA**: 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 1915

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 632 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante**: Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a)**: FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, CPF Nº 433.312.622-34, **Objeto**: prorrogação da vigência do contrato nº 632/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo**: fica prorrogada a vigência do Contrato nº 632/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária**: despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal**: Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA**: 30 de agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 1916

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 634 /2021-NCC/SEED

**Processo** nº 0021.0830.1177.0001/2022-SEED, **Contratante**: Secretaria de Estado da Educação. **Contratado(a)**: ANTONIO ALVES DA SILVA, CPF Nº 103.358.892-04, **Objeto**: prorrogação da vigência do contrato nº 634/2021-SEED, relativo a prestação de serviço de transporte escolar nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta do contrato inicial. **Prazo**: fica prorrogada a vigência do Contrato nº 634/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que inicia em 01/09/2022 e finda em 31/08/2023; **Dotação Orçamentária**: despesa consignada no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: Amapá Educando; Ação: 12.362.0016.2354 e 12.361.0016.2337; Fonte de Recurso: 101(RTU). **Fundamento Legal**: Nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; autorização da Secretária de Estado da Educação. **DATA DA ASSINATURA**: 30 de

agosto de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA  
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 1917

### Secretaria de Fazenda

#### EDITAL DE JULGAMENTO Nº 001/2023

PROCESSO Nº 28730.0024502019-5  
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 001/2023  
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 091/2019-00  
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP  
REC.: JOSE RIVELINO DA SILVA RIBEIRO -ME  
CAD-ICMS: 03.018595-7  
CNPJ/MF: 01.490.428/0001-22  
END: RUA GUANABARA, PACOVAL, Nº 878  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.  
RELATOR: FRANCISCO ROCHA DE ANDRADE.  
DATA DO JULGAMENTO: 20/01/2023.

MACAPÁ/AP, 09 de janeiro de 2023.  
ITAMAR COSTA SIMÕES  
Presidente do CERF/AP.

Protocolo 1937

### Secretaria de Saúde

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 114/2022 - NGC/SESA

#### PROCESSO nº 300101.0077.0179.0314/2022

**Contratante**: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada**: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA, **Objeto**: “Aquisição de Medicamentos Antimicrobianos, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá”; **Fundamentação legal**: Ordem de utilização nº 0006/2022 da ATA 020/2022-CLC/PGE; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101.0077.0179.0314/2022; **Fundamentação legal**: Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93. **Prazo de entrega**: Nos termos dos Projeto Básico; **Valor Global do Termo de Compromisso**: R\$ 155.586,00 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais). **Signatários**: JUAN MENDES DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, pela contratante e IGOR COELHO SILVA pela contratada.

Macapá-AP, 29 de dezembro de 2022.  
JUAN MENDES DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 1948

### Secretaria de Inclusão e Mobilização Social

#### PORTARIA Nº001/2023-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas

atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2950.0003/2023 - UMTU/SIMS e Processo nº 001/2023 - GAB/SIMS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do Servidor, **Carlos Gomes Rodrigues** - Gerente Geral de Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão - SIMS, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o **Município de Porto Grande, Ramal Nova Colina - Comunidade Peixe Boi**, no dia **06 de janeiro de 2023**, com o objetivo dar apoio logístico e institucional a equipe técnica da Casa Abrigo Fátima Diniz na busca de pertences de mulher acolhida.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 06 de janeiro de 2023.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS

Decreto nº 0036/2023

Protocolo 1861

**PORTARIA Nº002/2023-SIMS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.00773556.0002/2023 - CAFD/SIMS e Processo nº02/2023 - GAB/SIMS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento das Servidoras: **Mayane Sales Ramos**, Assistente Social/SIMS e **Ana Clara Sandim Ramos**, Gerente Geral/CAFD, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o Município de **Porto Grande- AP**, no dia **06/01/2023**, com o objetivo de acompanhamento e busca de pertences da mulher acolhida no Abrigo Fátima Diniz.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP de 06 de janeiro de 2023.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS

Decreto nº 0036/2023

Protocolo 1862

PUBLICIDADE



**JANEIRO**  
**Branco**

**NÃO DEIXE O CUIDADO  
COM A SAÚDE MENTAL  
PASSAR EM BRANCO!**

**Agência Amapá****PORTARIA Nº 003/2023-AGÊNCIA AMAPÁ**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ Interina, nomeada pelo Decreto nº 5603 de 31 de dezembro de 2022 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Suspensão, por motivos administrativos, nos termos da Lei 066/93 combinado com o Decreto nº 4278/2021, o gozo das férias regulamentares dos servidores, conforme abaixo, inicialmente marcadas para 02 a 31/01/2023.

Cancelamento total de 02 a 31/11/2023

- 1 - ALDAIR ROCHA DE SÁ
- 2 - NAYLENE KARINA SALOMÃO MONTENEGRO
- 3 - ELENILDO BARBOSA DA FONSECA

Cancelamento Parcial de 17 a 31/01/2023

- 1- ANA MARIA DE LIMA FERREIRA

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, INTERINA, em Macapá-AP, 02 de janeiro de 2023.

GLAUCIA REGINA MADERS

Diretora-Presidente da Agência Amapá - Interina.

Protocolo 1926

**PORTARIA Nº 004/2023-AGÊNCIA AMAPÁ**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ Interina, nomeada pelo Decreto nº 5603 de 31 de dezembro de 2022 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a designação do servidor **ELENILDO BARBOSA DA FONSECA**, Assessor de Controle Interno/GAB, para responder acumulativamente pela Assessoria Jurídica/GAB, na ausência do titular **JOSICLEY DE SOUSA COUTINHO PEREIRA**, que se encontra em usufruto de férias regulamentares, no período de 02 a 31/01/2023.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se

ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, INTERINA, em Macapá-AP, 09 de janeiro de 2023.

GLAUCIA REGINA MADERS

Diretora-Presidente da Agência Amapá - Interina.

Protocolo 1927

**Instituto de Administração Penitenciária do Amapá****PORTARIA Nº 018 DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe de Substituição temporária da Coordenadora da Escola de Administração Penitenciária - ESAP/IAPEN.

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Sr. Lucivaldo Monteiro da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0840/2017-GEA.

**CONSIDERANDO** que a servidora **ESTELLEN LANNA SILVA LIMA RODRIGUES**, Coordenadora-ESAP/IAPEN, encontra-se em usufruto de Férias.

**CONSIDERANDO** que a ausência da titular ocasiona descontinuidade dos trabalhos desenvolvidos na Escola de Administração Penitenciária ESAP/IAPEN.

**RESOLVE:**

**Art. 1** - Designar o servidor: **PAULO MAGALHÃES MONARD NASCIMENTO**, Educador Penitenciário N/S - Chefe da Unidade de Gestão Interna e Apoio Administrativo, Matrícula nº 0106519-0-01, para responder pelo cargo, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023.

**Art. 2** - A substituição de que trata o inciso anterior perderá seu efeito com o retorno do titular do cargo.

Registre-se e dê-se ciência.

Macapá-AP, 09 de janeiro de 2023.

LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA

Diretor Presidente/IAPEN.

Decreto nº 0840/2017-GEA

Protocolo 1914

**PORTARIA Nº 016 DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre elogio a servidores penitenciários pelo desempenho de suas ações frente ao Setor Psicossocial deste Instituto Prisional

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ-IAPEN, no uso de suas atribuições regimentais e Decreto n. 0840 de 13 de março de 2017;

**CONSIDERANDO** o interesse público e o curial

funcionamento das unidades deste sistema prisional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ELOGIAR as servidoras relacionadas em face do zelo, compromisso, dedicação, competência, disponibilidade e eficiência em que exerce suas funções de forma incansável para com o Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN, sendo merecedoras, portanto de público RECONHECIMENTO, devido a presteza e elevado espírito público ao atuar no Setor Psicossocial deste Instituto, desenvolvendo de forma destacada, possibilitando a superação dos objetivos traçados no desempenho de suas atividades enquanto servidoras públicas.

**Art. 2º** Determinar que se faça constar o voto de ELOGIO nos assentamentos funcionais das seguintes servidoras.

1. **Luciana Ribeiro da Conceição** - Matrícula nº 0114529-0-01;
2. **Neangela Karla Nascimento dos Santos** - Matrícula nº 0115145-2-01;
3. **Priscila Sanches Freires** - Matrícula nº 0084111-0-01;
4. **Sheilane Patrícia Queiroz Soares** - Matrícula nº 0115273-4-01;
5. **Valéria Regina Oliveira Leite** - Matrícula nº 057718-9-01

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 09 de janeiro de 2023.  
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA  
Diretor-Presidente do IAPEN/AP  
Decreto nº 0840/2017 - GEA

Protocolo 1924

**PORTARIA Nº 017 DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre elogio a servidores penitenciários pelo desempenho de suas ações frente a Coordenadoria da Colonia Penal deste Instituto Prisional

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ-IAPEN, no uso de suas atribuições regimentais e Decreto n. 0840 de 13 de março de 2017;

**CONSIDERANDO** o interesse público e o curial funcionamento das unidades deste sistema prisional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ELOGIAR os servidores relacionados em face do zelo, compromisso, dedicação, competência, disponibilidade e eficiência em que exerce suas funções de forma incansável para com o Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN, sendo merecedores, portanto de público RECONHECIMENTO, devido a presteza e elevado espírito público ao atuar na Coordenadoria da Colônia Penal - COLPE deste Instituto,

desenvolvendo de forma destacada, possibilitando a superação dos objetivos traçados no desempenho de suas atividades enquanto servidores públicos.

**Art. 2º** Determinar que se faça constar o voto de ELOGIO nos assentamentos funcionais dos seguintes servidores.

1. **Alexandra Mendes Batista** - Matrícula nº 0089372-2-01;
2. **Antônia Franciane Almeida de Oliveira** - Matrícula nº 0084088-2-01;
3. **Dora Makathiney Agmina Sena** - Matrícula nº 0106451-7-01;
4. **Elomita Silva Brito Moreira** - Matrícula nº 0106481-9-01;
5. **Fernanda Costa Fonseca Oliveira** - Matrícula nº 0057833-9-01;
6. **Jonatas Diego Silva da Silva** - Matrícula nº 0972873-2-01;
7. **Katia Silene Nascimento Lages** - Matrícula nº 0084107-2-01;
8. **Luciane Pinheiro Alves** - Matrícula nº 0106608-0-01;
9. **Tatiana Amaral de Souza Vilhena** - Matrícula nº 0089017-0-01;
10. **Renato Batista de Araújo** - Matrícula nº 0114699-8-01.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 09 de janeiro de 2023.  
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA  
Diretor-Presidente do IAPEN/AP  
Decreto nº 0840/2017 - GEA

Protocolo 1925

**EDITAL PARA ESPECIFICAR PROVAS E ARROLAR TESTEMUNHAS**

O Presidente da Comissão de PAD nº 010/2022-CORREGEPEN, instaurado pela Portaria nº 419 de 07 de outubro de 2022, do Sr. **LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA**, Diretor Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, publicada no Diário Oficial nº 7.767, de 07 de outubro de 2022, com circulação na mesma data, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 179 da Lei 0066, de 03 de maio de 1993, INTIMA, pelo presente Edital, a servidora **ALINE DOS PASSOS REIS**, Policial Penal, matrícula nº 106639, lotada no Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, para que especifique provas que pretenda produzir a seu favor, bem como, apresente rol de testemunhas, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Macapá-AP, 09 de janeiro de 2023.  
Max Marley Dias Teixeira  
Policial Penal Matrícula nº 889814  
Presidente da Comissão

Protocolo 1908

**Instituto de Pesos e Medidas do Amapá****PORTARIA Nº. 002/2023/GAB/IPEM/AP**

Institui a Comissão Especial de Contas para validação

do Relatório de Gestão e peças complementares do exercício de 2022, para subsidiar a emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, Certificação de Auditoria e Parecer conclusivo da Controladoria Geral do Estado - CGE e julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE/AP.

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº. 1908 de 04 de Junho de 2021.

**CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº. 001 de 20 de setembro de 2017 e a Decisão Normativa nº 022/2022 - TCE/AP**, que dispõe sobre as unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar Relatório de Gestão referente ao exercício de 2022 e seguintes, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 4º, da Instrução Normativa nº 01, de 20 de setembro de 2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Comissão Especial de Contas - CEC para analisar os dados contidos no relatório de gestão deste órgão, referente ao exercício de 2022 e realizar a emissão do relatório, dando conformidade às informações nos termos contidos na IN nº 001/2017-TCE/AP, DN nº 022/2022-TCE/AP.

**Art. 2º** A comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

Servidor	Matricula	Cargo
Mara socorro Lameira de Almeida	0095827-1-01	Presidente
Donizete Vaz Furlan	0090315-9-01	Membro
João César Ferreira Rodrigues	0093108-0-01	Membro

**Art. 3º** Fica determinado que os servidores efetivos, assessores e cargos comissionados, sempre que requisitados, deverão prestar todas as informações necessárias ao cumprimento do objeto da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de janeiro de 2023.

Cleiton Brandão da Rocha  
Diretor Presidente do IPEM/AP  
Decreto nº. 1908/2021

Protocolo 1953

## Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

### PORTARIA Nº 04/2023-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da

Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Suspender as férias regulamentares do servidor **CLAUDIO CELIO GOES CONRADO**, Coordenador De Suporte Técnico - FGS-2, a contar de contar de 16/01/23 a 30/01/23, ficando o gozo para a 17/08/2023 a 31/08/2023.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2023.

CIRILO SIMÕES FILHO  
Presidente do PRODAP

Protocolo 1894

### PORTARIA Nº 05/2023-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Suspender as férias regulamentares da servidora **EDINEUZA MARTINS DAS CHAGAS**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Suporte ao Cliente, FGS-2, a contar de contar de 03/01/23 a 17/01/23, ficando o gozo para a 30/01/2023 a 13/02/2023.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2023.

CIRILO SIMÕES FILHO  
Presidente do PRODAP

Protocolo 1905

### PORTARIA Nº 06/2023-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Suspender as férias regulamentares da servidora **MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES LOBATO SOARES**, Chefe de Gabinete, a contar de contar de 02/01/23 a 31/01/23, ficando o gozo para a 15/07/2023 a 30/07/2023 outros 15 dias, fica o gozo para 05/10/2023 a 19/10/2023.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2023.

CIRILO SIMÕES FILHO  
Presidente do PRODAP

Protocolo 1907

#### PORTARIA Nº 07/2023-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Suspender as férias regulamentares do servidor **RACSO DAVED DIAS DA SILVA**, Analista de Tecnologia da Informação - GGS-08, a contar de contar de 01/12/22 a 30/12/22, ficando o gozo para a 31/01/2023 a 14/01/2023 outros 15 dias, fica o gozo para 01/09/2023 a 15/09/2023.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2023.

CIRILO SIMÕES FILHO  
Presidente do PRODAP

Protocolo 1909

#### PORTARIA Nº 08/2023-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Suspender as férias regulamentares da servidora **ARLENE FIGUEIRA BAIA FONSECA**, Assistente administrativo - GGM-14, a contar de contar de 17/01/23 a 31/01/23, ficando o gozo para a 01/05/2023 a 15/05/2023.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2023.

CIRILO SIMÕES FILHO  
Presidente do PRODAP

Protocolo 1910

#### PORTARIA Nº 09/2023-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas,

pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Suspender as férias regulamentares do servidor **MARCO ANTONIO DE NAZARÉ MONTE VERDE**, Assistente administrativo, a contar de contar de 01/01/23 a 15/01/23, ficando o gozo para a 01/11/2023 a 15/11/2023.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2023.

CIRILO SIMÕES FILHO  
Presidente do PRODAP

Protocolo 1911

#### PORTARIA Nº 10/2023-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Suspender as férias regulamentares do servidor **FABRICIO FIGUEIREDO DO CARMO**, Analista de Tecnologia da Informação - Desenvolvimento e Implantação de Sistemas Informatizados, a contar de contar de 01/01/23 a 15/01/23, ficando o gozo para a 01/11/2023 a 15/11/2023.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2023.

CIRILO SIMÕES FILHO  
Presidente do PRODAP

Protocolo 1912

#### PORTARIA Nº 11/2023-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Suspender as férias regulamentares do servidor **JOSE VALTER MONTEIRO DA CONCEICAO**, Motorista da Presidência, a contar de contar de 01/01/23 a 30/01/23, ficando o gozo para a 01/10/2023 a 16/10/2023 outros 15 dias, fica o gozo para 01/12/2023 a 15/12/2023.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2023.

CIRILO SIMÕES FILHO  
Presidente do PRODAP

Protocolo 1913

## Centro de Reabilitação do Amapá

### PORTARIA N.º 023/2022-CREAP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº0415 de 21 de janeiro De 2022, e conforme dispositivos da Lei nº2.211 de 14 de junho de 2017.

#### RESOLVE:

**ART. 1º** Designar o servidor, para que na qualidade de representante desta autarquia, acompanhe e fiscalize a fiel execução do contrato a seguir especificados:

Objeto	
Prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais que atenderão as necessidades do Centro De Reabilitação do Amapá.	
Contrato	Fiscal do Contrato
2º Termo Aditivo do contrato n°002/2020 CREAP	HALLYDE SILVA NEGRÃO

**Art. 2º** Estabelecer que cópia desta constem dos processos acima indicados.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposição em contrário.

**Art. 4º** Dê se ciência. Publique -se e cumpra -se.

Macapá -AP, 04 de fevereiro de 2022.

ALINE RIBEIRO GOES  
DIRETORA - PRESIDENTE DO CREAP  
DECRETO n°0415/2022-GEA

Protocolo 1835

## Superintendência de Vigilância em Saúde

### 2º PUBLICAÇÃO DO AVISO DE COTAÇÃO 012/2022-UCC/SVS

A Superintendência de Vigilância em Saúde-SVS, por meio da Unidade de Compras e Contratos, informa que está recebendo cotação de preços para estimativa, para o **Processo Administrativo SIGA nº: 00040/SVS/2021**.  
**Objeto: Contratação de empresa para gestão do parque de equipamentos laboratoriais utilizados nas análises realizadas no Laboratório Central de Saúde**

**Pública do Estado do Amapá - LACEN-AP/ Diretoria Executiva de Vigilância Laboratorial-DEVL, diretoria que compõe a Superintendência de Vigilância em Saúde/SVS-AP, com fornecimento de serviços continuados de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, QUALIFICAÇÃO TÉRMICA E CERTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, especializada em gestão de metrologia, certificação, qualificação e assistência técnica, com fornecimento de peças, insumos, acessórios e consumíveis**

Prazo para envio das propostas: Até 18/01/2023 às 12h.  
Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações: Site <https://svs.portal.ap.gov.br/portarias-e-licitacoes> e [cotacao@svs.ap.gov.br](mailto:cotacao@svs.ap.gov.br) ou no endereço Avenida Treze de Setembro, 1899, Bairro Buritizal, Macapá - AP, 3º andar, sala Unidade de Compras e Contratos.

**Envio da proposta no:** e-mail [cotacao@svs.ap.gov.br](mailto:cotacao@svs.ap.gov.br) ou no endereço Avenida Treze de Setembro, 1899, Bairro Buritizal, Macapá - AP, 3º andar, sala Unidade de Compras e Contratos, em envelope lacrado.

Macapá, 09 de janeiro de 2023.

MARGARETE DO SOCORRO MENDONÇA GOMES  
SUPERINTENDENTE/SVS  
DECRETO 0035/2023-SVS/GEA

Protocolo 1906

## RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

**EMPRESA: M T DOS SANTOS LTDA** CNPJ: 47.251.777/0001-92 PROCESSO: 3002030504272023  
RESP. LEGAL: MAYARA TELES DOS SANTOS RESP. TÉCNICO: DESIRANE COSTA BEZERRA VALIDADE: 09/01/2024

Torna público que à Superintendência de Vigilância em Saúde

- SVS/AP, concede a Renovação de Licença Sanitária N° 05.04.27/2023, para a atividade de atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

Localizado: AV. DOUTOR ACELINO DE LEÃO, 85 - SALA A TREM, Macapá-AP. CEP: 68.901-092.

Macapá-AP, 09 de Janeiro de 2023.

MARGARETE DO SOCORRO MENDONÇA GOMES  
Superintendente de Vigilância em Saúde  
DECRETO 0035/GEA

Avenida 13 de setembro, 1899 - Buritizal

Protocolo 1954

## Fundação da Criança e do Adolescente

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/FCRIA/AP



PROCESSO Nº 0055.0638.2610.0001/2022 - CAF / FCRIA.

OBJETO: Tomada de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de CUIDADOR DE CRIANÇA 12 X 36H, em acolhimento institucional pela Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela portaria Nº 073 de 12 de dezembro de 2022 - GAB/FCRIA, torna público o resultado da Licitação supracitada, nos autos do processo nº 0055.0638.2610.0001/2022 - CAF /FCRIA, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de CUIDADOR DE CRIANÇA 12 X 36H, em acolhimento institucional pela Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA. Resultado: ALB SERVIÇOS, CNPJ: 30.594.107/0001-76, para Item 1 valor **R\$ 976.346,40 (Novecentos e Setenta e Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta Centavos)**.

Macapá, 04 de dezembro de 2022.  
PRESIDENTE DE CPL/FCRIA/AP  
Hugo de Souza Lopes  
Portaria 073/2022 GAB-FCRIA

MEMBROS.

Francisco das Chagas Teles Menezes.  
Derlani Furtado Ferreira.  
Maria Jocenilda Brilhante de Souza.

LUIS EDUARDO GARCEZ DE OLIVEIRA  
Diretor Presidente da FCRIA/AP  
Decreto Nº 0033 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Protocolo 1869

## Fundação Marabaixo

### PORTARIA Nº 01/2023 - FUNDAÇÃO MARABAIXO

**ODIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1876 de 01 de março de 2021, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124, de 02 de dezembro de 2016,

**Resolve:**

**Art.1º Autorizar** o deslocamento dos servidores **ROSIVALDO DA SILVA GOMES, MAX GABRIEL DA SILVA PENHA e ROBSON VILHENA FURTADO** da sede de suas atribuições Macapá até o município de Laranjal do Jari para participar da 5º conferência municipal de Igualdade Racial COMPIR , no período de 19 a 21 de janeiro de 2023.

**Art.2º - Dê - se Ciência.** Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 09 de janeiro de 2023.  
JOEL NASCIMENTO BORGES  
PRESIDENTE-FUNDAÇÃO MARABAIXO  
Decreto GEA 1876/2022

Protocolo 1964

### PORTARIA Nº 02/2023 - FUNDAÇÃO MARABAIXO

**ODIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1876 de 01 de março de 2021, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124, de 02 de dezembro de 2016,

**Resolve:**

**Art.1º Autorizar** o deslocamento dos servidores **JOEL NASCIMENTO BORGES**, Diretor -Presidente e **MAX GABRIEL DA SILVA PENHA**, Assessoria de Desenvolvimento Institucional da sede de suas atribuições Macapá até o município de Mazagão na comunidade de mazagão velho para prestigiar o ponto alto da festa de São Gonçalo, no período de 10 de janeiro de 2023.

**Art.2º - Dê - se Ciência.** Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 09 de janeiro de 2023.  
JOEL NASCIMENTO BORGES  
PRESIDENTE-FUNDAÇÃO MARABAIXO  
Decreto GEA 1876/2022

Protocolo 1965

PUBLICIDADE

JANEIRO  
BRANCO





## Prefeitura de Ferreira Gomes

### AVISO DE CANCELAMENTO E REPUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022/CPL/PMFG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1226/2022-SEMOSP/PMFG

O Presidente no uso de suas atribuições torna público a Tomada de Preços nº 005/2022, objetivando a contratação de empresa na área de engenharia para executar construção de uma unidade básica de saúde, proposta nº 11850.7210001/19-0001, no Bairro Central da cidade de Ferreira Gomes/AP. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - A despesa decorrente desta contratação, no valor máximo estimado de R\$ 1.595.952,40 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital, que ocorreria no dia 10 de janeiro de 2023, às 10h00min, será remarcada para o dia 14 de fevereiro de 2023, às 10:00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, na Rua: Duque de Caxias, s/n, Centro, CEP nº 68.915-000. Motivo: não cumprimento de dias de publicação no Diário Oficial da União, conforme art. 21, §2º, III da lei nº 8.666/93.

O edital completo poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, de segunda à sexta, das 08h00 às 12:00. A retirada de Edital se dará com a apresentação de documento de identificação ou por procurador devidamente constituído por meio de procuração ou carta de credenciamento assinada pelo sócio da empresa acompanhada do contrato social e carimbo da empresa.

Ferreira Gomes-AP, 09 de janeiro de 2022.  
Efran Pereira Pacheco  
Presidente CPL/PMFG.

Protocolo 1946

### AVISO DE CANCELAMENTO E REPUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022/CPL/PMFG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1356/2022-SEMOSP/PMFG

O Presidente no uso de suas atribuições torna público a Tomada de Preços nº 006/2022, , objetivando a contratação de empresa na área de engenharia para executar ampliação da UBS Maria Leonice Tavares Moreira, Proposta nº 11850.7210001/18-001, no município de Ferreira Gomes/AP. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - A despesa decorrente desta contratação, no valor máximo estimado de **R\$ 209.020,34 (duzentos e nove**

**mil, vinte reais e trinta e quatro centavos)**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital, que ocorreria no dia 17 de janeiro de 2023, será remarcado para o dia 28 de fevereiro de 2023, às 10h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, na Rua: Duque de Caxias, s/n, Centro, CEP nº 68.915-000. Motivo: não cumprimento de dias de publicação no Diário Oficial da União, conforme art. 21, §2º, III da lei nº 8.666/93

O edital completo poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, de segunda à sexta, das 08h00 às 12:00. A retirada de Edital se dará com a apresentação de documento de identificação ou por procurador devidamente constituído por meio de procuração ou carta de credenciamento assinada pelo sócio da empresa acompanhada do contrato social e carimbo da empresa.

Ferreira Gomes-AP, 09 de janeiro de 2022.  
Efran Pereira Pacheco  
Presidente CPL/PMFG.

Protocolo 1947

## Prefeitura de Porto Grande

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022/CPL/PMFG

Objeto: Contratação de pessoa JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E POSTO DE SAÚDE DE PORTO GRANDE-AP - Proposta nº 11844.6160001/21-003, Ministério da Saúde; Proposta nº 11844.6160001/21-001, Ministério da Saúde; Proposta nº 11844.6160001/21-002, Ministério da Saúde. Abertura dia 27/01/2023 as 9:30 horas. Obtenção do edital na Rodovia Perimetral Norte. s/n, Bairro Centro das 08 às 12:00 horas, pelo Portal da Transparência, link: <http://portogrande.brasiltransparente.net/transparencia/>, na aba licitações e contratos, pelo site da Prefeitura Municipal de Porto Grande/AP, link: <http://www.portogrande.ap.gov.br/>

Porto Grande/AP, 09 de janeiro de 2023.  
EXPEDITO DA SILVA VIANA  
Presidente da CPL/PMFG

Protocolo 1936

## Publicações Diversas

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 60 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e

Agronomia do Estado do Amapá - CREA-AP, com fulcro § 4º do art. 26 da Lei 9.784/99 c/c art. 54 da Resolução nº 1.008/04-CONFEA:

### FAZ SABER

Aos interessados que, revendo os arquivos deste Regional, constatamos processos de fiscalização conforme demonstrativo abaixo. Assim, **NOTIFICAMOS** V.Sa. Para comparecer na sede deste **CREA-AP**, no prazo de **60 (sessenta) dias**, contados desta publicação, a fim de regularização e/ou apresentação de defesa. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na tramitação do processo na forma regulamentar.

NÚMERO AUTO	AUTUADO
1583/2019	LOCSEG LOGISTICA E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA
1584/2019	LOCSEG LOGISTICA E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA
0991/2020	JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA - ME
0858/2018	CONSTRUTORA R. RODRIGO LTDA
0859/2018	CONSTRUTORA R. RODRIGO LTDA
1406/2020	TELEMAR NORTE LESTE S/A
1480/2020	TELEMAR NORTE LESTE S/A
0378/2021	VLADIMIR SOUKHOVETSKII
0607/2021	ANTONIO CARLOS MENEZES GOMES
1024/2022	FRANCISCO AUGUSTO MATOS FILHO
0780/2021	JOSÉ DA COSTA MACIEL
0680/2020	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
0454/2019	J CALANDRINI ME
0575/2019	P.B NASCIMENTO DE SOUZA EIRELI-EPP
0420/2018	VANDERLEI DANIEL SEBEN FILHO
1809/2019	LUCIANA CABRAL NUNES
1791/2018	AMABEL MADEIRAS LTDA - ME
1792/2018	AMABEL MADEIRAS LTDA - ME
0134/2019	AP MARINE LTDA
0135/2019	AP MARINE LTDA
0806/2019	CENTRO DE ENSINO PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK - MM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
0359/2018	IRONILDO DA SILVA MACHADO
3111/2019	GABRIEL ROSSI
0100/2020	HABITAT IMOVEIS EIRELI
3100/2019	GERALDO MAGELA GUERRA & CIA LTDA - ME (PHOENIX EXPORT)
2124/2019	PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A
0708/2018	FULLGEO ENGENHARIA LTDA
0709/2018	FULLGEO ENGENHARIA LTDA
0088/2020	METALQUÍMICA LTDA
0089/2020	METALQUÍMICA LTDA
2021/2018	VERSATIL CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

0159/2021	GONÇALVES SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI
2425/2021	CE DE LIMA HATSCHBACH CONSTRUTORA
2426/2021	CE DE LIMA HATSCHBACH CONSTRUTORA
2483/2021	CE DE LIMA HATSCHBACH CONSTRUTORA
0508/2020	FRANCISCO RENAN COSTA
0191/2021	MIGUEL PEREIRA GUEDES
0192/2021	MIGUEL PEREIRA GUEDES
0249/2021	AVA PROJETOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS
0250/2021	AVA PROJETOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS

E não sendo possível notificá-los pessoalmente, notifica-os pelo presente a comparecer neste Conselho, sediado na Rua Leopoldo Machado, 1863, bairro Central, nesta cidade, no prazo de **60 (sessenta) dias** a contar da publicação deste, a fim de tomar ciência, e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, tendo como consequência se assim não proceder, a tramitação do processo na forma regulamentar.

Macapá-AP, em 29 de dezembro de 2022.  
Eng. Civ. Edson Kuwahara  
Presidente do Crea-AP

Protocolo 1384

### ATA DA 1º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PARTEIRAS TRADICIONAIS DO ARQUIPÉLAGO DO BAILIQUE - APAVINO

Às nove horas do dia 25 de Junho de 2022, na comunidade de Vila Progresso, passagem Novo Horizonte, nº 37, reuniram-se os associados da Associação de Parteiros Tradicionais do Arquipélago do Bailique - APAVINO, a fim de discutirem a pauta do dia. A senhora Guimar Sarges da Silva, presidente da associação, presidiu a reunião, tendo sido secretariada pela senhora Nazaré Sarges da Silva, que leu a pauta do dia. A presidente abriu a reunião expondo acerca do cancelamento da inscrição da Associação na modalidade de pessoa jurídica, junto a Receita Federal do Brasil, permanecendo assim, como uma Associação Civil Tradicional Organizada, fato que foi aprovado por unanimidade pelos associados presentes. Ficou decidido também que o patrimônio da Associação continuará pertencendo aos seus associados e as reuniões, palestras, cursos e demais atividades inerentes à Associação continuarão a serem desenvolvidas normalmente. Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião e, para constar, eu, Nazaré Sarges da Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.

Protocolo 1928



Cód. verificador: 132884077. Cód. CRC: 34D803F  
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 09/01/2023 20:52, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

